



# Diário Oficial

ANO I N° 114

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 08 de Novembro de 2011

### PORTARIA

#### PORTARIA 363/2011

“Dispõe sobre Concessão Nupcial”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 144, item III, letra A, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Nupcial, a partir do dia 04 de Novembro de 2011 a 08 de Novembro de 2011, retornando as atividades dia 09 de Novembro de 2011, ao funcionário Público Municipal, Sr. **ADILSON DA SILVA LACERDA**, exercendo a função de Artífice de Construção - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 04 de Novembro de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze.

\_\_\_\_\_  
**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO

#### DECRETO n.º 107/2011

Rochedo – MS, 07 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para avaliar a situação atual das Políticas Públicas da Criança e do Adolescente e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

**§ 1º** A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 09 de novembro de 2011, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, horário: 07:30 hs às 11:00 hs.

**§ 2º** A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema geral: “**Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios**”.

**Art. 2º** Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo presidente e pelo vice-presidente do CMDCA, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMDCA, para a organização da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo Único** – O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrá por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

### PREGÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2011

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ROCHEDO/MS CONFORME CONVENIO 18281 de 16/05/2011.

Vencedor dos itens a empresa: ZILOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de nº. 15.491.434/0003-70 com o valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) - Adjudicado pelo Pregoeiro – Fernando dos Santos Filho - Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr. Adão Pedro Arantes - Prefeito Municipal.

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO n° 68/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2011

Partes: Prefeitura Municipal Rochedo/MS e a empresa Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda.

Objeto: Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais ODONTOLÓGICOS para atender o Fundo Municipal de Saúde no Município de Rochedo - MS.

Valor: R\$ 8.285,45 (oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: 06/10/2011 a 31/12/2011

Data da Assinatura: 06/10/2011

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e – empresa Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda.

#### EXTRATO DO CONTRATO n° 69/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2011

Partes: Prefeitura Municipal Rochedo/MS e a empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO – MS.

Valor: R\$ 20.239,00 (vinte mil duzentos e trinta e nove reais).

Prazo: 06/10/2011 a 31/12/2011

Data da Assinatura: 06/10/2011

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e – empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

#### EXTRATO DO CONTRATO n° 70/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2011 CONVITE Nº. 46/2011

Partes: Prefeitura Municipal Rochedo/MS e a empresa CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL “DOCE SABER” CONVENIO ESTADUAL Nº 16627/2010 – PROCESSO Nº 29/047356/2009 QUE CELEBRAMO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor: R\$ 43.158,75 (quarenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



# Diário Oficial

ANO I N° 114

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 08 de Novembro de 2011

## AVISOS

Prazo: 2 (dois) meses.

Data da Assinatura: 20/10/2011

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e – empresa CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 54/2011 PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2011

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço do desenvolvimento de ações do Projeto de Trabalho Técnico Social-PTTS devido a implantação e entrega de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais no município de Rochedo/MS pelo Programa FNHIS. Onde será viabilizado a participação dos beneficiários e promovido o exercício da cidadania além de contribuir significativamente para a sustentabilidade do empreendimento no Município de Rochedo - MS, conforme especificações e condições constantes no Memorial Descritivo.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **22/11/2011 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 07 de novembro de 2011.

**THIAGO SANDIM DOS SANTOS**

Pregoeiro

## PORTARIA

**PORTARIA 362/2011**

**"Dispõe sobre Concessão Nupcial"**

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 144, item III, letra A, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Nupcial, a partir do dia 04 de Novembro de 2011 a 08 de Novembro de 2011, retornando as atividades dia 09 de Novembro de 2011, a funcionária Pública Municipal, Srª **SUELI GARCIA**, exercendo a função de Professora Normalista - QP, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 04 de Novembro de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
**www.rochedo.ms.gov.br**